



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 106/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado à empresa **KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.713.942/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.665.598-0, estabelecida Rua das Garças, n.º s/n, lote 09, quadra 28, bairro Jardim Santa Amália, cidade de Cuiabá - MT, neste ato representado pela Sra. **KEROLLEN ANNY SOARES DA LUZ**, portador do CIRG n.º 2209845-3 SSP/MT, e CIC n.º 038.227.571-36, doravante denominada “**CONTRATADA**”, tendo em vista **TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2018**, e contrato original n.º **106/2019** ajustam e acordam celebrar o Presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de vigência do Contrato 106/2019, nos termos do art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

(...)

6.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **vigência** do contrato que será de 120 (cento e vinte) dias, passando assim o prazo de vigência a partir do dia **10/04/2020 à 08/08/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo de Aditivo está amparado pelo artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 106/2019, firmada em 11 de abril de 2019.



CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 08 abril de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
KEROLLEN ANNY SOARES DA LUZ
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON LIMA DA SILVA
CPF:653.136.902-72

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68